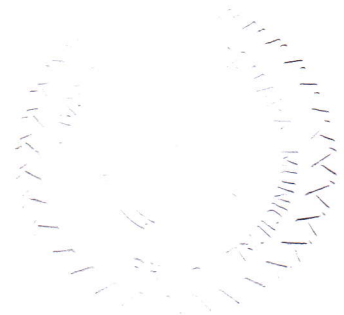




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



LEI Nº 752/2024.

PUBLICADO
Conforme Art. 27 da Lei Orgânica
Período: 21/06/24 a 27/06/24
Local: Mural Prefeitura
Rodrigues

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO
BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, RUA L-
10, COMO EXPEDITO MORAIS BASTOS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**, a senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada como **EXPEDITO MORAIS BASTOS**, a Rua L-10, localizada no Bairro São José Operário, na sede do Município de Caracaraí-RR.

Art. 2º - Após a sanção da lei, que a Secretaria Municipal de Obras faça a inclusão atual do nome na planta da cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí-RR, 10 de junho de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR